



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 012/PMMA/2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO COORDENADORA DA
ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL -
PPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear comissão Coordenadora da Elaboração e Revisão do Plano Plurianual –PPA, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como a coordenação das reuniões, audiências públicas para prestação de contas dos relatórios trimestrais, a fim de atender a Constituição Federal e Instrução Normativa n. 13/TCE/RO, para o período de 2.019 a 2.021.

PRESIDENTE: Ilda de Oliveira Abreu Silva, matrícula n. 1201

MEMBROS: - Marcus Fabrício Eller, matrícula n. 8136;
- Roberte Onipotente Andrade Parreira, matrícula n. 8140;
- Pedro Otavio Rocha, matrícula n. 1227;
- Ilma aparecida Parede Strelow, matrícula n. 592;
- Maria Aparecida Justino de Almeida, matrícula n. 1214;
- Maria Cristina Olios Amâncio, matrícula n. 8150;
- Maria Oliveira do Vale Cursino, matrícula n. 8093;
- Wesley Barbosa de Souza, matrícula n. 8151;
- Graciane Bergamaschi Araújo Neto, matrícula n. 1013;

Art. 2º. Esta equipe dará suporte para atender a realização das audiências, reuniões em prol da Elaboração e as Revisões do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, e ainda subsidiar a prestação de contas trimestrais, elaboração do Relatório Circunstanciado, no que tange ao acompanhamento, monitoramento e execução das ações realizadas anualmente, consolidando assim a legalidade supramencionada.

Art. 3º. A equipe de gerentes dos programas e respectivas ações do Plano Plurianual são os principais colaboradores para o efeito destes eventos epigrafados aqui a fim de atender os princípios da Administração Pública, conforme a legislação pertinente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de julho de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento